



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-1317

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 955, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

“Denomina Travessa da Amizade o logradouro público sem denominação com acesso pela Rua Gilson Palmares no Bairro José Henriques.”

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 40, IV, “h” do Regimento Interno e art. 28, XII da Lei Orgânica, fica denominada Travessa da Amizade o logradouro público sem denominação com acesso pela Rua Gilson Palmares no Bairro José Henriques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacá-ES, 14 de setembro de 2017.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 88, da LOM.

Em: 14.09.2017

